



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Relatório do Controle Interno

Exercício Financeiro de 2023

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 052/2017, constam em títulos específicos, o pronunciamento do Controle Interno e informações acerca dos itens do Anexo II da Instrução Normativa que compõe a prestação de contas do Presidente da Câmara de Vereadores.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo de Montes Altos – MA no Exercício de 2023 procurou atender às determinações impostas pela Legislação atinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicando com responsabilidade os recursos transferidos para o Legislativo por meio de Duodécimo.

Conforme se verifica neste Relatório de Controle Interno, os demonstrativos contábeis foram elaborados em atenção à Lei nº 4.320/64 e às normas desse Egrégio Tribunal, representando adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Constata-se que o Poder Legislativo de Montes Altos - MA se manteve dentro do limite constitucional de 70% do total das transferências efetivadas pelo Executivo Municipal, a título de Duodécimo, quanto à Folha de Pagamento do Exercício/2023.

Observou-se também a fidedignidade e a regular publicidade das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, restando devidamente publicadas no sítio: www.cmmontesaltos.ma.gov.br.

A transparência da gestão fiscal foi amplamente divulgada e os dados da execução orçamentária publicados em tempo real, conforme determinação da Lei Complementar nº 131/2009, bem como os relatórios de Gestão Fiscal, podendo se comprovar pelo *site* www.cmmontesaltos.ma.gov.br. Foram ainda publicados no Mural de Publicações da Câmara Municipal e outros órgão da Administração Municipal.

Em oportuno, atestamos que o conteúdo das contas de Gestão prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2023, quanto à organização, completude e formato dos documentos, atende fielmente o que dispõe o Módulo I do Anexo II, da Instrução Normativa do TCE/MA nº 52/2017.

II - CERTIFICADO AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Montes Altos - MA

Período: Exercício Financeiro de 2023.

Realizados os exames julgados necessários, por amostragem, referente ao Exercício Financeiro de 2023, nos atos de Gestão da Câmara Municipal de Montes Altos, ficou constatado que de forma geral, foram cumpridas as exigências legais. Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, opino pela regularidade das contas do Exercício de 2023.

III – PARECER CONCLUSIVO

O Controle Interno está definido em Lei e atua sobre a verificação da legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa, a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos e o cumprimento do programa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

de trabalho descrito no orçamento.

Ressalta-se que por meio da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

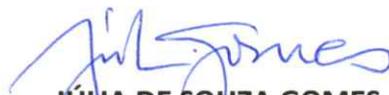
Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Verificamos ainda os limites para inscrição de despesas em Restos a pagar, os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimento para Tomada de Contas no decorrer do Exercício.

Por fim, destaca-se quanto às atribuições da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, os relatórios trimestrais realizados e outras comunicações encontram-se arquivadas e disponíveis para análise desse Egrégio Tribunal de Contas.

É o Parecer.

Montes Altos - MA, 31 de dezembro de 2023.



JÚLIA DE SOUZA GOMES

Controladora Interna da Câmara Municipal de Montes Altos